

PORTARIA № 221, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Maria Dalva da Silva.

**CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 14/3/2021 à 14/3/2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** 

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Maria Dalva da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente de Endemias, a serem usufruídas no período de **6/5/2024** à **4/6/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 24 de abril de 2024.

Prefeitura de Pedra Preta RECEBI as 3: 15 horas de 25/04/124

IRACI FERREMA DE SOUZA Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial da AMM. ca, pessoal de escritório e de segurança (vigias, porteiros, seguranças etc.) bem como, materiais de consumo, equipamentos de escritório e de fiscalização. Despesas relativas à administração local de obras, pelo fato de poderem ser quantificadas e discriminadas por meio de contabilização de seus componentes, devem constar na planilha orçamentária da respectiva obra como custo direto

Também durante a analise, observamos a falta na planilha de :

Ø Banheiros Ø Almoxarifado Ø Placa de obra Ø Entrada de energia Ø Entrada de aqua

Conforme o projeto estrutural apresentado consta a escavação de brocas para instalação dos perfil do gradil. Também verifica que não consta o serviço de instalação do gradil ( mao de obra ), visto que o orçamento apresentado mostra somente a cotação do item .

в

Inicialmente, há de se registrar que as condições fixadas no Edital e Projeto Básico foram estabelecidas com estrita observância das disposições legais contidas na Lei Federal nº 14.133/21.

Considerando que após análise do setor de licitações e discussão com o setor de engenharia o acolhimento do pedido de impugnação e retificação do edital, trará mais segurança a administração e aos próprios licitantes, tendo em vista que a ausência de alguns itens da planilha orçamentária, poderá trazer prejuízos a administração e a ineficiência na prestação dos serviços de obras e engenharia.

A ausência da administração local da obra nas planilhas orçamentárias de engenharia pode trazer dificuldades para a gestão do contrato, na eventualidade de alteração quantitativa ou qualitativa de seu objeto por aditamento. A administração local são custos diretamente relacionados com o objeto da obra, passíveis de identificação, quantificação e mensuração na planilha.

В

Assim, após análise dos motivos expostos, verificou-se que ASSISTE RA-ZÃO À IMPUGNANTE.

Diante de todo o exposto através do Memorando nº 050/2024/ENG de 23/ 04/2024 do Departamento de Engenharia, julgo PARCIALMENTE procedente a impugnação ofertada pela empresa LIVRAMENTO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. Após atualizações das planilhas orçamentárias feita pelo Departamento de engenharia, será marcada uma nova data para abertura do referido certame.

Pedra Preta, 24 de abril de 2024.

### RITHYENE GOMES DA SILVA

Agente de Contratação

Portaria nº 186/2023

## AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024.

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, através da Agente de Contratação, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados A SUSPENSÃO DACONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024, cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços de fechamento, com gradil de aço carbono, do terminal rodoviário João Messias da Silva. A suspensão se dá em atendimento ao Memorando nº 050/2024/ENG do dia 23/04/2024, para atualização das planilhas de valores orçamentários.

Pedra Preta – MT, 24 de abril de 2024.

RITHYENE GOMES DA SILVA (Portaria 186/2023) Agente de Contratação

PORTARIA Nº 223, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA OLINDA GONCALVES DE SOUZA.

DE 24 DE ABRIL DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Olinda Goncalves de Souza.

**CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 1/4/2022 à 1/4/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares aservidora **Olinda Goncalves de Souza,** lotada na CMEI Prefeito Arlindo Domingos, ocupante do cargo de Continua/Merendeira, a serem usufruídas no período de **2/5/2024 à 31/5/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 24 de abril de 2024.

**IRACI FERREIRA DE SOUZA** 

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 222, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA SILVANA ELIZABETH SANTIAGO GONÇALVES.

DE 24 DE ABRIL DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Silvana Elizabeth Santiago Gonçalves.

**CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 1/2/2022 à 1/2/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares aservidora Silvana Elizabeth Santiago Gonçalves, lotada na Escola Municipal Dulce Meiry Silva Sabini, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a serem usufruídas no período de 2/5/2024 à 16/5/2024 e 05/8/2024 à 19/8/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 24 de abril de 2024.

#### IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

# PORTARIA Nº 221, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA MARIA DALVA DA SILVA.

DE 24 DE ABRIL DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Maria Dalva da Silva.

**CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 14/3/2021 à 14/3/2022.

596

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares aservidora **Maria Dalva da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente de Endemias, a serem usufruídas no período de **6/5/2024** à **4/6/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 24 de abril de 2024.

#### IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

#### PORTARIA Nº 220, DE 2024 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA REGINA BORGES DE SOUZA.

#### DE 24 DE ABRIL DE 2024

Concede licença prêmio a servidora Regina Borges de Souza.

**CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 6/2/2017 à 6/2/2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio a servidora Regina Borges de Souza, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, a serem usufruídas no período de 1/5/2024 à 29/6/2024, 1/7/2025 à 30/7/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 24 de abril de 2024.

### IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

## PORTARIA Nº 219, DE 2024 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA IVANIA LOUREDO DE SOUZA.

## DE 24 DE ABRIL DE 2024

Concede licença prêmio a servidora Ivania Louredo de Souza.

**CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 1/2/2007 à 1/2/2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio a servidora **Ivania Louredo de Souza**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concursada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, a serem usufruídas no periodo de 6/5/2024 à 4/6/2024, 12/8/2024 à 10/9/2024 e 18/11/2024 à 17/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 24 de abril de 2024.

#### **IRACI FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 193, DE 2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado no 006, de 2023.

CONSIDERANDO o oficio nº 305/2024/SMSPP

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023 realizada por meio do Decreto nº 05/2024, TORNA PÚBLICO o presente Edital, ficando CONVOCADOS os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta — MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

#### CANDIDATOS CONVOCADOS:

#### AGENTE ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Inscrição NOME	POSIÇÃO
0003260 YNGRID KAYLANY DIAS DOS SANTOS MACHADO	O 23°

Justificativa: 01 vaga, considerando que a candidata que foi convocada Bárbara Karen Ortiz foi lotada na central de regulação, sendo que anteriormente estava lotada na farmácia do Hospital municipal Luciana Martins Amorim, ficando assim descoberta a vaga na farmácia do Hospital Municipal, sendo assim faz necessária a convocação para atender a farmácia do Hospital e as demais necessidades da Secretaria de Saúde, convocada anterior já está alocada.

Pedra Preta, 24 de abril de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 192, DE 2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 006, de 2023.

CONSIDERANDO o oficio nº 71/2024/SECRETARIA DE AGRICULTURA

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023 realizada por meio do Decreto nº 09/2024, TORNA PÚBLICO o presente Edital, ficando CONVOCADOS os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

#### **CANDIDATO CONVOCADO:**